



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 623/GR, de 11 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0432/GR, de 12 de março de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000835.2014-02:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder a servidora **Enilza Rosas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “III” Nível “1”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Enilza Rosas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente a Classe D “II”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 7/11/2013, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 8/11/2013 a 7/11/2015, e na Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 8/11/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016